



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 055/12

O Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/1993, está contratando o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.055.993/0001-80, com sede na Rua Benedita Helena de Lima, Barra Mansa/RJ, para prestar serviços de franqueamento de transporte de alunos do Projeto Educacional PROEJA FIC, conforme Processo Administrativo nº 20.321/2011.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Proc. 20.321/11
nc.